

PORTARIA Nº 281/2023

Define a comissão de acompanhamento das atividades e transcurso do concurso público para provimento de cargos do CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal **GILSON ADRIANO BECKER**, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do **CISVALE**;

Considerando a realização de concurso público pelo CISVALE, destinado ao provimento de cargos de provimento efetivo do consórcio;

Considerando que a realização do certame será realizada através de empresa contratada para esse fim, de modo que se faz necessário o acompanhamento das ações por servidores e profissionais do CISVALE ou atrelados ao consórcio; e,

Considerando que a comissão terá por finalidade supervisionar e acompanhar todas as atividades desenvolvidas, conferindo transparência e lisura ao certame;

Determina a edição da presente **PORTARIA**:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial de acompanhamento do concurso público do Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, encarregada de promover, supervisionar e acompanhar o Concurso Público que irá prover as vagas existentes no quadro permanente efetivo do CISVALE, ficando designados para sua composição os seguintes servidores:

I – ANDRESSA CHIELLE SILVEIRA matrícula nº 28, Coordenadora do Setor de Licitações e Contratos, servidora do CISVALE;

II – JEANE BEUREN matrícula nº 22, Contadora, servidora pública do CISVALE.

III – SABRINA ORLANDI matrícula nº 09, Chefe de Faturamento, servidora pública do CISVALE.

Parágrafo único. A Assessoria jurídica do CISVALE deverá acompanhar os procedimentos, bem como estará à disposição da comissão para suporte técnico.

Art. 2º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a manter contato com a empresa contratada para a realização do Concurso Público, com o objetivo de

estabelecer as condições de realização do mesmo, bem como, autorizada a adotar todas as providências necessárias à realização do referido concurso.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, vigendo até o decurso do último prazo do último ato do concurso.

Santa Cruz do Sul, 11 de abril de 2023.

GILSON ADRIANO BECKER
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Diogo Durigon
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p>CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura)</p>
